

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**PORTARIA Nº 26, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

Altera a alínea "a" do Anexo II do Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio, que trata da distribuição dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança na instituição.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Permutar a Função de Chefia de Coordenação Técnica Local em Feijó / Xinane-AC, código FCPE 101.1, pelo Cargo de Chefia de Coordenação Técnica Local em Altamira VIII-PA, código DAS 101.1, subordinados, respectivamente, à Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Envira-AC, e à Coordenação Regional Centro Leste do Pará-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2021.

MARIA RITA ALENCAR ARAÚJO DE SÁ

Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO****PORTARIA Nº 464, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006178/2020-10. Interessada: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.611/0001-04. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalações de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.439, de 10 de novembro de 2020, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/planejamento-e-desenvolvimento-energetico/reidi/repenec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 465, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.006404/2020-54. Interessada: Furnas Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.274.194/0001-19. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.469, de 17 de novembro de 2020, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/planejamento-e-desenvolvimento-energetico/reidi/repenec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES
DE GERAÇÃO****DESPACHO Nº 3.660, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

. Processos: Listados no Anexo I. Interessados: Listados no Anexo I. Decisão: (i) revogar os DRS-PCH, os Registros, os Aceites e os DRI-PCH dos aproveitamentos listados no Anexo I; (ii) disponibilizar os aproveitamentos hidrelétricos mencionados no Anexo I para solicitação de DRI-PCH por parte de qualquer interessado, nos termos da Resolução Normativa nº 875, de 2020; (iii) registrar, nos termos do art. 31 da Resolução Normativa nº 875, de 2020, o comportamento dos titulares dos processos listados no Anexo I, inclusive componentes do grupo econômico do qual fazem parte, para fins de obtenção de novas outorgas; e (iv) abrir processo para avaliar a execução das garantias de registro aportadas pelo titular dos DRS-PCH referentes às PCH Bom Sucesso, Concórdia, Harmonia e Renascença. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 28, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 48500.000424/2019-88. Interessado: Usina de Energia Fotovoltaica Solatio Varzea Ltda. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito, bem como a denominação da UFV Sol da Varzea 2, cadastrada no CEG sob o nº UFV.RS.MG.043168-0.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 37, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 48500.001520/2009-71. Interessadas: Enerbios Consultoria em Energias Renováveis e Meio Ambiente Ltda. e Guarani Geração de Energia Ltda. Decisão: alterar a titularidade do DRS-PCH nº 3.199, de 2015, c/c Despacho nº 1.020, de 2018, referentes à PCH Guarani, com 29.100 kW de potência instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.SC.034038-3.01, de Enerbios Consultoria em Energias Renováveis e Meio Ambiente Ltda. para Guarani Geração de Energia Ltda. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 38, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 48500.005058/2020-97. Interessado: Ventos de Santo Apolônio Energias Renováveis S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Ventos de Santo Apolônio 01, 02 e 11 a 14, localizadas no município de Bodó, Santana do Matos e Fernando Pedroza, todos no estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste despacho e seus anexos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 48500.005504/2020-63. Interessado: Voltalia Energia do Brasil Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Casqueira I e da EOL Casqueira II, localizadas no município de Areia Branca, no estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 27, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº 48500.000425/2019-22. Interessado: Usina de Energia Fotovoltaica Solatio Varzea Ltda. Decisão: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito, bem como a denominação da UFV Sol da Varzea 1, cadastrada no CEG sob o nº UFV.RS.MG.043167-2.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES
E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO****DESPACHO Nº 11, DE 6 DE JANEIRO DE 2021**

Processo nº: 48500.003586/2020-10. Interessadas: Neoenergia S.A., Eletrobras Furnas S.A. e Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP. Decisão: estabelecer os valores devidos a Neoenergia S.A., Eletrobras Furnas S.A. e Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP pela elaboração dos relatórios R3 e R4, com referência em dezembro de 2020, relativos ao estudo R1 EPE-DEE-RE-002/2020-rev.0 - "Reforços para a Região Industrial de Mairiporã, Jaguarí e São José dos Campos", de 30 de janeiro de 2020, utilizados no Leilão de Transmissão, de acordo Resolução nº 594, de 17 de dezembro de 2013, constantes da tabela anexa ao Despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**DESPACHOS DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação comercial a partir de 12 de janeiro de 2021.

Nº 41. Processo nº: 48500.003670/2019-91. Interessados: Serrote I Geração de Energia Elétrica S.A. Usina: EOL Serrote I. Unidades Geradoras: UG1 e UG3, de 4.200 kW cada, totalizando de 4.800 kW. Localização: Município de Trairi, estado do Ceará.

Nº 42. Processo nº: 48500.003671/2019-36. Interessados: Serrote II Geração de Energia Elétrica S.A. Usina: EOL Serrote II. Unidades Geradoras: UG1, UG2 e UG6, de 4.200 kW cada, totalizando 12.600 kW. Localização: Município de Trairi, estado do Ceará.

Nº 43. Processo nº: 48500.003672/2019-81. Interessados: Serrote III Geração de Energia Elétrica S.A. Usina: EOL Serrote III. Unidade Geradora: UG5, de 4.200 kW. Localização: Município de Trairi, estado do Ceará.

Nº 44. Processo nº: 48500.003673/2019-25. Interessados: Serrote IV Geração de Energia Elétrica S.A. Usina: EOL Serrote IV. Unidades Geradoras: UG2, de 4.200 kW. Localização: Município de Trairi, estado do Ceará.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**DESPACHO Nº 30, DE 7 DE JANEIRO DE 2021**

Processo nº 48500.006463/2020-22. Interessada: EDP Energias do Brasil S.A. Decisão: anuir previamente à celebração de contratos de mútuo pecuniário entre a interessada (mutuante), EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. e EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (mutuárias). A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL
Superintendente
Substituta

DESPACHO Nº 31, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; na Resolução Normativa nº 149, de 28 de fevereiro de 2005; e o que consta do Processo nº 48500.006435/2020-13, decide: decide anuir previamente ao pedido da Goiás Transmissão S.A. de alteração de seu Estatuto Social para redução de seu capital social, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 32, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; na Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016; e o que consta do Processo nº 48500.006430/2020-82, decide anuir previamente à celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Fiscalização de Acessantes para a Subestação Milagres II, a ser firmado entre a Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A. (contratante) e sua parte relacionada, SETEC Soluções Energéticas de Transmissão e Controle Ltda. (contratada), conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

DESPACHO Nº 33, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017; considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; na Resolução Normativa nº 699, de

